



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Alterar/retificar a Portaria nº 07 de 21 de fevereiro de 2024 em seu Art. 1º, que designa membros representantes de Comissão para Elencar Normas que Deem Suporte ao Uso Consciente e Adequado de Salas, Auditórios, Laboratórios e Demais Ambientes no Âmbito do *Campus* Pau dos Ferros, para assentar os servidores pertencentes ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH), Debora Bruna Alves de Almeida como Titular e Cláudio de Souza Rocha como Suplente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.




REUDISMAM ROLIM DE SOUSA